

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	ORDINÁRIA	108

solicito a inclusão do Projeto de Lei nº 286, de 2019, que já recebeu parecer das comissões. Por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. Peço que a assessoria da Mesa tome as providências.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 440, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 440, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva (PTB), que “inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a 'cavalgada resgatando uma tradição”.

Trata a presente matéria de questão de interesse local, cumprindo ao Distrito Federal a sua legislação na forma do art. 30, inciso I, e art. 32, parágrafo 1º, ambos da Constituição Federal. Além disso, conforme dispõe o art. 58 da Lei Orgânica do Distrito Federal, não há que se falar em vício de iniciativa no presente projeto de lei.

Ademais, a proposição não acarreta encargos ao Governo do DF, que poderá escolher como divulgar a data conforme entenda adequado.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	ORDINÁRIA	109

Sr. Presidente, o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 440, de 2019.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 440, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 67:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 62, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “obriga a apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula nas escolas e creches e dá outras providências”.

Tramitação concluída.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 440 / 19  
Folha nº 08 RITA